

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

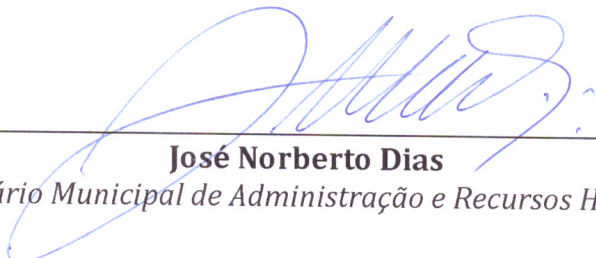
Sr. José Leandro Gonçalves

O imóvel situado à **Praça Dr. Delfim Moreira, nº 43**, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Evandro Faria Baldoni**, está sendo locado para instalação e uso com fins não residenciais do **Arquivo Municipal**.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 18 de Novembro de 2020



José Norberto Dias
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

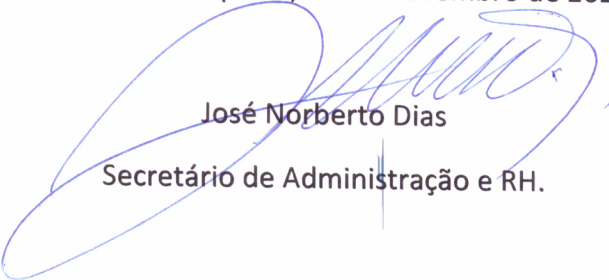
Certidão

Certifico que o imóvel objeto desse processo licitatório foi o único que atendeu às necessidades da Municipalidade, referente à área, localização e acesso para instalação do Arquivo Municipal.

Desta Forma, o imóvel em questão, reitero, é o único que atende às necessidades preexistentes do Município de Santa Rita do Sapucaí.

O referido é Verdade. Dou Fé.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de novembro de 2020.



José Norberto Dias

Secretário de Administração e RH.